



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5516/2022 Caxias - MA, 23/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JULIANA DIAS MIRANDA FERNANDES do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Intensivista, matrícula nº 30759-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 10/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/06/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 214 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL MÁXIMO DA MARGEM DE CONSIGNAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GABINETE

DECRETO 208/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENFERMEIRO INTENSIVISTA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a prerrogativa legal conferida ao Chefe do Poder Executivo para expedir regulamentos,
CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica e a necessidade de adoção de medidas administrativas para amenizar os efeitos negativos do aumento da inflação,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de editar ato administrativo próprio, a fim de viabilizar as medidas necessárias para operacionalização do aumento de 5% (cinco por



cento) na margem consignável dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para 35% (trinta e cinco por cento), o percentual máximo da margem de consignação para contratação de empréstimo consignado, com desconto em folha de pagamento, para os servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Caxias, bem como aos inativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (CaxiasPrév).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO 194/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENFERMEIRO OBSTETRA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE ANDRADE REZENDE do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Obstetra, matrícula nº 30686-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08/06/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa

Prefeito Municipal

DECRETO 203/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) RISLENE LIMA BEZERRA do cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, matrícula nº 042.468.343-19 (CPF), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09/06/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 205/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-F N-VI DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARIA BERTOLINA COSTA do cargo de provimento efetivo de Professora CL-F N-VI, matrícula nº 5165-4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com



efeitos retroativos a 02/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/06/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

Geovane Carlos da Luz Oliveira, Cargo: Secretário Adjunto de Tributação, matrícula nº 22131.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que

- o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. A CCL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LEI MUNICIPAL Nº 2571, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, O PROJETO “CONHECENDO O DIREITO,” EM PARCERIA COM A OAB - CAXIAS, QUE CONTEMPLA A PRÁTICA DE MINISTRAR PALESTRAS SOBRE TEMAS LIGADOS AO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos V da Lei Orgânica do Município de Caxias, faço saber que a Câmara Municipal de Caxias aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no Município de Caxias, Estado do Maranhão, o projeto “Conhecendo o Direito”, com a parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino público e privado, incluir com parceria com a OAB - Subseção Caxias - MA, para a prática de ministrar palestras para alunos da rede pública municipal.

Parágrafo único. Nestes encontros, serão abordados conteúdos sobre:

- I - A Constituição Federal;
- II - Direitos Humanos;
- III - Direito do Consumidor;
- IV - Áreas de atuação do direito público e privado; e
- V - Outros conteúdos afins.

Art. 2º. As palestras serão ministradas pelos alunos das Faculdades, Universidade e/ou Advogados, comissões da OAB de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, critério da Faculdade ou Universidade.

Art. 3º. Estas palestras serão ministradas para alunos da rede pública, podendo ser adaptadas para pais e profissionais da área da educação.

Art. 4º. As instituições disponibilizarão, em seus calendários acadêmicos, as respectivas datas e locais em que serão ministradas as palestras.

Art. 5º. As atividades realizadas pelos alunos palestrantes serão avaliadas por tutores das respectivas Faculdades e/ou Universidade, bem como pelas Comissões da OAB.

Art. 6º. O “Status” de certificação na participação desse projeto é de “ATIVIDADE VOLUNTÁRIA”.

Art. 7º. Os alunos palestrantes receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade e/ou Universidade.

Art. 8º. Os alunos deverão apresentar relatório das atividades relacionadas com a palestra ministrada, para que seja comprovada a sua participação no projeto.

Art. 9º. Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ROSILENE DOS SANTOS CARVALHO 84112239300, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.430.799/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO “BETTO PEREIRA”, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO QUE A GENTE QUER”. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2022 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SR. SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS, PELA CONTRATADA SRA. ROSILENE DOS SANTOS CARVALHO REPRESENTANTE DA



EMPRESA ROSILENE DOS SANTOS CARVALHO
84112239300, CAXIAS - MA, 21 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.411.521/0001-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ", PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO QUE A GENTE QUER", FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2022 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SR. SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS, PELA CONTRATADA SRA. IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE REPRESENTANTE DA EMPRESA IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494, CAXIAS - MA, 21 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2131/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.688.006/001-97.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 213.422,26 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.17.10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES; PELA CONTRATADA: SR. PAULO CEZAR ZANCO, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CAXIAS-MA, 15 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/ 2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2034/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA G DOS S MOURA NETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.457.674/0001 - 79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, GELADEIRAS E BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 359.050,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO 31/05/2022 TÉRMINO: 31/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA



MELO SANTOS GOMES; PELA CONTRATADA: SR. GREGÓRIO DOS SANTOS MOURA NETO, REPRESENTANTE DA G DOS S MOURA NETO, CAXIAS-MA, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021 - SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J A DA ROCHA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.734.626/0001-06.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.

VALOR DE R\$ 10.380,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02 14 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02 14 08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS: SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES; PELA CONTRATADA: SR. JULIO AMSTERDAMS DA ROCHA SILVA, REPRESENTANTE DA J A DA ROCHA SILVA - ME, CAXIAS-MA, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021 - MATA ROMA/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.558.001/0001 - 20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS DE SOLUÇÃO E IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PEVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA. SERÃO PARTES INTEGRADAS DESTES CONTRATO O ATO CONVOCATÓRIO, O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO ATO CONVOCATÓRIO) E A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES.

VALOR DE R\$ 751.200,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO 25/04/2022 TÉRMINO: 25/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.13.12.361.0009.2047.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.13.12.361.0009.2047.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO; PELA CONTRATADA: SR. OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO, REPRESENTANTE DA EMPRESA REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0797/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.607.757/0001-43.



OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.

VALOR DE R\$ 572.337,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO; PELA CONTRATADA: SR. ALMIR DE JESUS LEITE SILVA, REPRESENTANTE DA PILARES DO SABER LTDA ME, CAXIAS-MA, 25 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001. 006.1467.2020 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01930/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.315.381/0001-23.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO 02/06/2022 - TÉRMINO 02/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO; PELA

CONTRATADA: SR. AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO, REPRESENTANTE DA EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CAXIAS-MA, 02 DE JUNHO DE 2022.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



	 <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	---

